



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - COMPANHIA ABERTA • CNPJ 04.913.711/0001-08 • NIRE 1530000114
Avenida Presidente Vargas, nº 251, Centro - CEP 66.010-000 - Belém-Pará



Cenário 2 - A partir do cenário base, aplicou-se o percentual de 25% na curva da taxa de vértice mais longo (252 du para Banking e 21 du para trading) , deteriorando-se desta forma o cenário base em 25%. Foram aplicados os choques para carteira banking fator de risco Pré de 0,79% e no fator de risco TR 3,18% e para carteira trading fator de risco Pré 3,0%.

Cenário 3 - A partir do cenário base aplicou-se o percentual de 50% na curva da taxa de vértice mais longo (252 du para Banking e 21 du para trading) , deteriorando-se desta forma o cenário base em 50%. Foram utilizados choques para carteira Banking fator de risco Pré de 3,68% e no fator de risco

TR 6,25%, para carteira Trading fator de risco Pré utilizou-se 6,32%.

Patrimônio de Referência			dez. 2016			dez. 2015		
			788.016			682.236		
Carteira	Fator de Risco	Conceito	Cenários (Mil)			Cenários (Mil)		
			1	2	3	1	2	3
Trading (operações para negociação)	Pré	Exposições sujeitas às variações da taxa de juros prefixadas e cupom de taxas de juros.	-R\$ 43	-R\$ 389	-R\$ 806	-R\$ 286	-R\$ 925	-R\$ 1.542
			R\$ 219.491	-R\$ 78.113	-R\$ 343.523	-R\$ 127.622	-R\$ 391.458	-R\$ 620.910
Banking (operações mantidas até o vencimento)	TR	Exposições sujeitas a variação da Taxa Referencial: Títulos CVS, Imobiliário e Poupança.	-R\$ 635	-R\$ 16.485	-R\$ 29.279	R\$ 2.213	-R\$ 17.142	-R\$ 32.561

O Banpará é tolerante a variação das taxas de mercado. Assim, mesmo em cenários em que as variações das curvas de preço possam gerar elevadas reduções no valor de mercado de suas posições, a instituição, em princípio, não pretende realizá-las. Além disso, o processo de gestão de riscos é contínuo, promovendo ações proativas para minimização de grandes impactos.

A administração dos instrumentos financeiros é efetuada por meio de políticas de controles, estabelecimento de estratégias de operações e de limites, bem como de outras técnicas de acompanhamento das posições.

Gerenciamento de capital:

Referente à exigência mínima de capital estabelecida pela autoridade monetária, que corresponde ao Índice de Basileia, cujo valor em conformidade com Basileia III espelha a relação entre o capital da instituição e as exposições aos riscos de suas operações, o Banco encerrou o 4º trimestre de 2016 com índice de 20,81%, bem acima dos 11,13% estabelecidos pelo BACEN para 2016, demonstrando um índice de solvabilidade capaz de cobrir suas exposições aos riscos, sem comprometer sua margem operacional.

O Banco mantém sua política, inclusive com informações adicionais sobre processos de controle de riscos no sítio: www.banpara.br, na rota: O BANPARA / Relação com Investidores / Governança Corporativa / Gerenciamento de Riscos.

Índice de Basileia	31.12.2016	31.12.2015
Patrimônio de Referência - PR	788.016	682.236
Nível I	811.685	682.236
Capital Principal	788.016	682.236
Capital Complementar	-	-
Adicional de Conservação de Capital Principal - ACP Conservação	23.669	-
Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACP Contracíclico	-	-
Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico	-	-
Nível II	-	-
Ativos Ponderados pelo Risco - RWA	3.787.072	3.293.477
Exposição ao Risco de Crédito - RWACPAD	3.424.695	3.005.769
Exposição ao Risco de Variação da Taxa de Juros Prefixadas- RWAJUR1	3.075	3.595
Exposição ao Risco de Variação Cambial - RWACAM	3.504	1.239
Exposição ao Risco Operacional - RWAOPAD	355.798	282.875
Risco Banking - RBAN	69.053	80.922
Valor da Margem	344.990	239.031
Índice de Basileia Banpará - IB	20,81%	20,71

15. Plano de suplementação de aposentadoria e plano de saúde

15.1 Plano de suplementação de aposentadoria

O Banco patrocina, em conjunto com seus empregados em atividade, planos de benefícios de aposentadoria e pensão para os empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da previdência social, cuja administração é efetuada pela Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco (CAFBEF), entidade fechada de previdência privada.

Em julho de 2002, a Secretaria de Previdência Complementar (SPC) aprovou o novo regulamento do plano de benefícios denominado Prev-Renda, estruturados na modalidade de contribuição definida, contemplando os seguintes benefícios: (a) renda temporária - considerada como benefício programado, enquadrada na modalidade de contribuição definida; e (b) benefícios por morte e por invalidez do participante - considerados benefícios de risco, enquadrados na modalidade de benefício definido, percebidos de forma temporária.

Em dezembro de 2002, iniciou-se o processo de migração do plano com as características de benefício definido para o de contribuição definida, resultando que 96% do total dos participantes concordaram em aderir à migração para o novo plano de benefícios denominado Prev-Renda.

São os seguintes os benefícios de complementação de aposentadoria:

a. Plano Básico de Benefício Definido (BD)

Plano de previdência complementar na modalidade de benefício definido. Tem em vista assegurar aos seus participantes a suplementação de aposentadoria e pensão, pecúlio por morte e auxílio-reclusão. A partir da implantação do plano de benefícios denominado Prev-Renda, em 20 de dezembro de 2002, este Plano Básico de Benefícios passou a ser considerado Plano em extinção, não recebendo novas inscrições.

O plano de benefício definido é regido pelo regulamento do Plano Básico, no qual estão todas as normas internas para o cálculo, a concessão e a manutenção dos benefícios, composto pelos seguintes benefícios:

1. Suplementação de aposentadoria por invalidez;
2. Suplementação de aposentadoria por idade;
3. Suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição;
4. Suplementação da pensão por morte;
5. Suplementação do auxílio-reclusão;
6. Suplementação do abono anual.

As estatísticas do grupo de assistidos estão demonstradas nos quadros abaixo:

Participantes assistidos	31.12.2016	31.12.2015
Quantidade	17	19
Idade média (anos)	70	70
Benefício médio (R\$)	4.454	4.023
Pensionistas		
Quantidade	1	1
Idade média (anos)	70	69
Benefício médio	6.073	2.633

As principais premissas atuariais, atualizadas semestralmente, na data do balanço (médias anuais) são:

i) Premissas biométricas:

- Tábua de mortalidade geral: RP-2000 por sexo;
- Tábua de entrada em invalidez: não aplicada, por inexistirem ativos;
- Tábua de mortalidade de inválidos: MI-85 por sexo;
- Tábua de serviço: não empregada por inexistirem ativos.

ii) Premissas econômicas:

- Taxa real de desconto atuarial de longo prazo: 5,86% ao ano, correspondente ao rendimento NTN-B com vencimento em 15/05/2019, selecionada em função do resultado do duration do passivo;
- Taxa nominal de rendimento esperado para os ativos do plano (para apuração de ganhos e perdas do exercício): 12,87% a.a, composta pela estimativa de inflação anual 5,29% a.a e pela taxa anual de juros (7,20% a.a), ambas utilizadas na avaliação de 31/12/2015.
- Taxa nominal do custo dos juros (para apuração de ganhos e perdas do exercício): 12,87% a.a composta pela estimativa de inflação anual (5,29% a.a) e pela taxa de juros 7,20% a.a, ambas utilizadas na avaliação de 31/12/2016.

- Taxa de rotatividade: não aplicável;
- Taxa real de progressão salarial: não aplicável;
- Taxa real de reajuste de benefícios: 0,00%;
- Taxa real de reajuste dos benefícios da previdência social: 0,00%;
- Fator de capacidade para salários: 97,73%;
- Fator de capacidade para benefícios: 97,73%;
- Taxa esperada de inflação no longo prazo: 4,82% ao ano;
- Atualização monetária aplicada aos salários e benefícios: os valores não foram reajustados, pois estão posicionados em dez/2016.

iii) Outras Premissas:

- Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados: Não aplicada
- Hipótese sobre a Composição da Família de Pensionistas: dados cadastrais informados pela entidade.

a. Plano Prev-Renda de Contribuição Definida (CD)

Plano de previdência complementar na modalidade de contribuição definida. Compõe-se de um segmento de contribuição definida puro, com vistas a proporcionar renda temporária (benefício programado), mediante a formação de poupanças individuais através de contribuições mensais do Banco e de cada participante. Por outro lado, o plano também assegura benefícios de risco, na forma de benefício definido, destinado a assegurar pecúlio por morte e por invalidez do participante.

O plano de contribuição definido é regido pelo regulamento do Plano Prev-Renda, no qual estão todas as normas internas para o cálculo, a concessão e a manutenção dos benefícios, compostos pelos seguintes benefícios:

- 1) Renda temporária;
- 2) Benefícios por morte e por invalidez do participante ativo ou autopatrocinado;
- 3) Benefícios por morte do participante em gozo de benefício;
- 4) Pecúlio por morte ou por invalidez.

As estatísticas do grupo de assistidos estão demonstradas nos quadros abaixo: